



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.637 de 25 DE AGOSTO de 2014.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Antonio Ermírio de Moraes, empresário e presidente de honra do Grupo Votorantim Metais,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alumínio por 03 (três) dias, em respeito ao sentimento da família, pelo falecimento do Dr. Antonio Ermírio de Moraes, empresário e presidente de honra do Grupo Votorantim Metais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 25/08/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos